



P O R T A R I A Nº 036 /84 -H

018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 832, SÃO BENEDITO, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

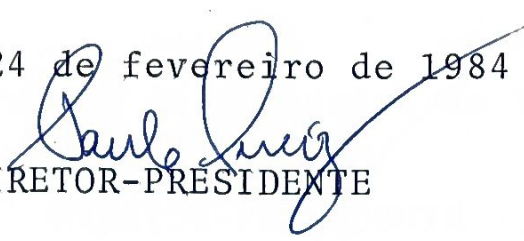
Estrada do Caenga(Terminal), Av. Correia de Brito, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Av. Visconde de Suassuna, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Rua Siqueira Campos(Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Av. Correia de Brito, Estrada do Caenga(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, no dia 25 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ